

PORTARIA 1552/2005

“Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **MARCELO CARLOS DE MATOS**, matrícula 0981, titular do cargo de carreira de Auxiliar de Contabilidade, da Função Gratificada de Encarregado I, na Subprefeitura da Costa Sul, prestando serviços na Secretaria da Fazenda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de outubro de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito